

CT. 01 2026

Prezados(as) Associados(as),

Informamos que os feriados abaixo relacionados foram devidamente negociados e constam na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026:

13 de junho de 2026
09 de julho de 2026
20 de novembro de 2026

Para que seja permitido o trabalho dos empregados nessas datas, é **obrigatória a realização do pedido de adesão aos feriados**, conforme previsto na Convenção Coletiva.

Ressaltamos que as empresas que não efetuarem a solicitação do **Certificado de Adesão** estarão sujeitas às penalidades previstas na CCT 2025/2026.

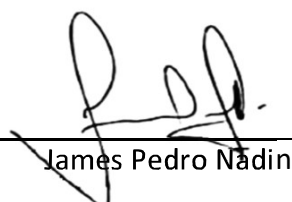
As adesões devem ser realizadas exclusivamente por meio do site: www.sincomercio.org

Em caso de dúvidas, orientamos que o contato seja feito **diretamente com o Sincomércio**, responsável pelas orientações e procedimentos relacionados à adesão.

Esta comunicação tem caráter informativo e preventivo, com o objetivo de orientar e lembrar os associados sobre o cumprimento das exigências legais.

Atenciosamente,

Americana, 16 de janeiro de 2026



James Pedro Nadin
Presidente